

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

matrícula

4915

ficha

1

15

IMÓVEL: O APARTAMENTO nº 210, no 2º andar do EDIFÍCIO ARARAÚNAS, situado na avenida São João, nº 1.833, no 11º Subdistrito - Santa Cecília, com a área de 34,72m²., correspondendo-lhe uma parte ideal de 0,00.450 centésimos milésimos do terreno.-

CONTRIBUINTE nº 007.013.0141.-

PROPRIETÁRIOS: DAVID SANTIAGO BOTANA, comerciante, (RG. número 470.793), inscrito no CPF sob nº 00091138, e sua mulher LOURDES BARBOSA BOTANA, funcionária da rede ferroviária federal, portadora da CI.RG. nº 1.833.545 e do CIC sob número 229.854.338, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, domiciliados nesta Capital.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição 42.488, deste Registro.

O Escrevente Autorizado: *Alvaro Botana*

R.1-M.4915 em 12 de Julho de 1.976.

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 05 de maio de 1.976 (Lv. 2958, fls.85) do 7º Cartório de Notas desta Capital, os proprietários, acima qualificados, venderam o imóvel, pelo preço de R\$-45.000,00, a AUREA DE OLIVEIRA REGIS, brasileira, solteira, maior, bancária, portadora da CI.RG. nº 4.173.610 e do CIC 066.103.828, domiciliada nesta Capital.-

O Escrevente Autorizado: *Alvaro Botana*

R.2-M.4.915 em 23 de setembro de 1976.-

VENDA E COMPRA

Pela escritura datada de 19 de agosto de 1976 (lv.2959, fls.168) do 7º Cartório de Notas desta Capital, AUREA DE OLIVEIRA

"continua no verso"

4.915

1

verso

OLIVEIRA REGIS, solteira, maior, já qualificada, VENDEU o -
imóvel, pelo preço de Cr\$.50.000,00 a JOSE FERNANDES MUNIZ,-
brasileiro, solteiro, advogado, portador da CI.RG nº -----
1.982.081 e do CIC nº 032.983.968, domiciliado nesta Capital.
O Escrevente autorizado:

R.3/M.4.915 ,em 07 de dezembro de 1.979.

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 16-11-1979, Lv.1.143, fls.162, do 15º Ta-
belionato de Notas local, DR. JOSÉ FERNANDES MUNIZ, brasi-
leiro, solteiro, maior, advogado, domiciliado nesta Capi-
tal, RG nº 1.982.081-SP, CIC nº 032.983.968-34, com a anuên-
cia do Sr. RENATO GARCEZ GONÇALVES, brasileiro, contador,
CIC nº 323.563.748-68, domiciliado nesta Capital, e Dª NEI
DE MACIEL BARTELOTTI, brasileira, do lar, RG nº 5.124.554,
CIC nº 764.574.518-53, sendo os anuentes divorciados entre
sí, - vendeu o imóvel desta Matrícula, pelo preço de Cr\$-
51.000,00, à Dª MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA, brasileira, do
lar, desquitada, domiciliada nesta Capital, RG nº 10.241.867,
CIC nº 874.721.988-20.

O Escrevente autorizado:-

PLAÚCIO A. CECILIAS
Escrevente Autorizado

Av. 4 em 23 de outubro de 2020

Prenotação 475.241 - 07/10/2020

COMPLEMENTAÇÃO DE CADASTRO

Pelo Formal de Partilha de 18 de fevereiro de 2013, a
seguir registrado sob nº 5, é feita a presente averbação
para o fim de ficar constando que, o número completo do
contribuinte do imóvel objeto desta matrícula, do qual não
consta o dígito é 007.013.0141-4, conforme prova a
"continua na ficha 02"

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

matrícula

4.915

ficha

02

São Paulo, 23 de outubro

de 2020

continuação da ficha 01...

Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida em 19 de outubro de 2020, pela Prefeitura do Município de São Paulo.

O Escrevente Autorizado:

Luiz Paulo Filócomo

R. 5 em 23 de outubro de 2020

Prenotação 475.241 - 07/10/2020

PARTILHA

Do Formal de Partilha datado de 18 de fevereiro de 2013, assinado pela Dra. Fernanda Rosado de Souza, MM. Juíza de Direito do Cartório da 2ª Vara de Órfãos e Sucessões da Cidade e Estado do Rio de Janeiro, extraído dos autos (Processo nº 0026713-44.1999.8.19.0001 (1999.001.024725-8) de arrolamento comum dos bens deixados por MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA (RG. nº 10.241.867-6-SSP/SP, CPF/MF. nº 874.721.988-20), falecida no dia 22 de janeiro de 1999, no estado civil de separada, sem deixar testamento, consta que, na partilha dos bens, homologada por Sentença de 23 de novembro de 2000, transitada em julgado, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$-10.979,00, foi partilhado entre os herdeiros filhos CAETANO EUGÊNIO DA COSTA PESTANA, brasileiro, casado, RG. nº 089.41039-3-IFP, CPF/MF. nº 018.589.727-44, residente e domiciliado na Cidade de Brás de Pina, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Idumé nº 166, casa 3; e, a ENAILE DA COSTA PESTANA, brasileira, solteira, comerciaria, RG. nº 095.369.22-9, CPF/MF. nº 034.134.337-41, residente e domiciliada na Cidade de Olaria, Estado do

"continua no verso"

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

matrícula

4.915

ficha

02

verso

Rio de Janeiro, na Rua Delfim Carlos n° 350, Bloco I, apto. 306, na proporção de metade ideal (50%), para cada um. Tendo sido concedida nos autos, os benefícios da justiça gratuita.

O Escrevente Autorizado:


Luiz Paulo Filócomo

Av. 6 em 23 de outubro de 2020
Prenotação 475.242 - 07/10/2020

PENHORA

Da Certidão de 24 de outubro de 2019 (PH000294096), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Silvia Soares Hungria Prado Uelze, Coordenadora e Escrivã/Diretora do 11° Ofício Cível do Foro Central da Comarca desta Capital, e nos termos do despacho datado de 20 de janeiro de 2020, assinado digitalmente pelo Dr. Dimitrios Zarvos Varellis, MM° Juiz de Direito da 11ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, extraída dos autos (Processo n° 0180132-78.2002.8.26.0100) da Ação de Execução Civil movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ARARAUNAS, CNPJ/MF n° 66.859.323/0001-43, contra CAETANO EUGENIO DA COSTA PESTANA, casado, CPF/MF n° 018.589.727-44, também nomeado depositário; e ENAILE DA COSTA PESTANA, solteira, CPF/MF n° 034.134.337-41, consta que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-208.708,74.

O Escrevente Autorizado:


Luiz Paulo Filócomo

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73